



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE: Prefeitura Municipal.

Responsável pela demanda: Anderson Silva de Albuquerque

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, por meio de seu Ordenador de despesas, solicita a abertura de processo licitatório para realizar a contratação de equipe técnica multi-especializada para orientar as atividades dos servidores da Administração Municipal na realização de atos e procedimentos adequados às normas atuais determinadas, para fins de controle das contas públicas, planejamentos administrativos, organização dos procedimentos internos que resultarão na boa execução da gestão pública no controle interno, bem como para acompanhamento e treinamento continuado dos setores de licitação, compras e de processos administrativos em geral, em observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 que rege as contratações públicas, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre/PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

2. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação em epígrafe teve início em 08 de julho de 2024, por meio do memorando nº 749/2024-PMI, e, a fim de evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão requisitante, pretende-se concluir a contratação até o dia 15 de julho de 2024.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, solicita a Contratação da empresa LICITABEM ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ: 45.096.563/0001-63, para prestação de serviços de consultoria técnica, no âmbito da prefeitura municipal de MONTE ALEGRE-PA, compreendendo no acompanhamento, aperfeiçoamento e modernização dos serviços destinados as áreas de compras, licitações e contratos administrativos, operando e capacitando os servidores para instrução do processo administrativo e a utilização dos sistemas de licitação que a prefeitura utiliza, portal dos jurisdicionados (TCM/PA) e Geo-Obras (TCM/PA), conforme legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28



Deste modo, necessário se faz destacar a ausência de pessoal suficiente no quadro da Secretaria Municipal de Educação que possua condições técnicas de atender as demandas referente ao processo de implementação e aplicação da nova Lei de Licitações no âmbito municipal.

Portanto, o que se solicita, é a Contratação de serviços técnicos relativos à assessoria e consultoria em licitações, com notória especialização, nos termos da lei, a fim de melhor atender as necessidades e resguardar o interesse público, uma vez que após a referida contratação, o município poderá efetuar contratações mais seguras e eficientes, atendendo aos fins públicas necessários e permanecendo regular perante os órgãos de controle.

No mesmo sentido, é nítida a necessidade de se contratar empresa com notório conhecimento da matéria administrativa, em especial na área de licitações, que possua profissionais com experiência na estruturação e adequada condução do departamento de licitações, pois tal função exige corpo profissional qualificado e conhecimentos especializados apropriados a executar os serviços solicitados para o correto e célere desenvolvimento dos trabalhos, resultando em contratações mais econômicas e eficientes para atender aos interesses da municipalidade.

Ante o exposto, revela-se devidamente justificada a presente solicitação de contratação.

É a justificativa.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2024 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

08 de julho de 2024.



ANDERSON SILVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.